



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
35400-000 — OURO PRETO — MG

RESOLUÇÃO CODI Nº 037

Convalida atos decorrentes de Resoluções CUNI.

O Conselho Diretor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, até a presente data, os atos praticados decorrentes das Resoluções CUNI nºs 173, de 31 de agosto de 1993; 255, de 13 de dezembro de 1994, e 272, de 20 de dezembro de 1994, que tratam de alterações estatutárias.

Art. 2º Retomar a discussão sobre essas matérias na próxima reunião deste Conselho, caso o Conselho Nacional de Educação não delibere, hoje, sobre essas alterações.

Ouro Preto, 06 de maio de 1997.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente